

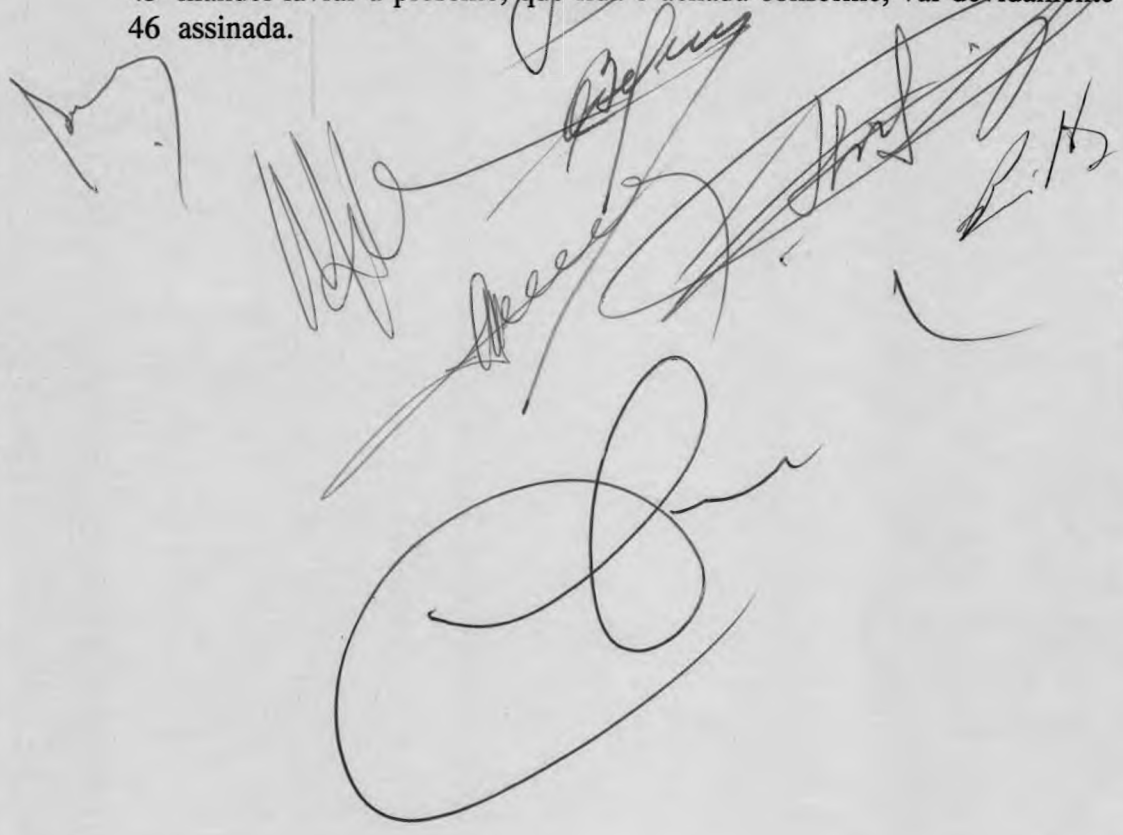


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia dezessete de fevereiro do ano de mil
2 novecentos e noventa e sete (17.02.97), nesta cidade do Recife, Capital
3 do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-
4 Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz de Direito, Dr. Jovaldo
5 Nunes Gomes, Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador
6 Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor
7 Jordão, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
8 a ata da Sessão anterior, o Des. Vice-Presidente, no exercício da
9 Presidência, ressaltou as ausências do Des. Presidente, Dr. Luiz Belém
10 de Alencar e do Juiz Milton Neves e passou à leitura do seguinte
11 expediente: OFÍCIO N° 266/97, de 06.02.97, do PPB, remetendo cópia
12 da Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada em
13 22.01.97, prorrogando por 180 dias o mandato da Comissão Estadual
14 Provisória neste Estado. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Ao
15 setor competente para as devidas providências". Prosseguindo, o Des.
16 Vice-Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito
17 Administrativo: PROCESSO N° 8445/97, da 65ª Zona, Custódia, em que
18 o Juiz Eleitoral comunica a devolução da servidora Eliana Maria Inácio
19 de Souza ao seu órgão de origem, bem como manifesta interesse na
20 requisição de Maria da Conceição Simões de Oliveira, Agente
21 Administrativo da Prefeitura Municipal de Custódia, para servir como
22 auxiliar de cartório daquela zona, a partir de 10.01.97. DECISÃO:
23 "Unanimemente, deferida a requisição de Maria da Conceição Simões de
24 Oliveira, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da sua
25 apresentação em cartório, dia 10.01.97."; PROCESSO N° 8462/97, da
26 61ª Zona, Bom Conselho, em que o Juiz Eleitoral comunica a devolução
27 da Escrivã Eleitoral Kellytânia de Barros Padilha e da Auxiliar de
28 Cartório Rossana Lúcia Vanderley dos Santos, ao órgão de origem, bem
29 como solicita a prorrogação do prazo de permanência, por mais um ano,
30 da Auxiliar requisitada Dinamérta Moraes Galdino Alves, indicando-a
31 para responder pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente,
32 deferida a permanência por mais um ano, bem como homologada a
33 indicação para a Escrivania Eleitoral."; PROCESSO N° 8464/96, da 79ª
34 Zona, Exu, em que o Juiz Eleitoral indica João Calixto de Alencar para
35 responder pela Escrivania Eleitoral daquela Zona, com efeito retroativo a
36 01.12.96, tendo em vista a aposentadoria de Maria Dias Parente.

37 DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indicação". Posteriormente,
38 o Des. Vice-Presidente concedeu a palavra ao JUIZ PETRÚCIO
39 FERREIRA, que, tendo em vista o término do seu biênio no próximo dia
40 05.04, solicitava que fosse encaminhado expediente ao Presidente do
41 TRF 5ª Região, para que seja providenciada a escolha dos novos juízes,
42 titular e suplente, que irão compor este Regional. Nada mais havendo a
43 tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
44 Wagner Pinho, Diretora Geral da Secretaria,
45 mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
46 assinada.

The page contains several handwritten signatures and initials. A large, stylized signature is at the bottom center. To its left, there are several smaller, more compact signatures. To its right, there are initials, including 'L.H.' and 'L.H.'.